



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

*MANIFESTAR AS SINCERAS
CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO
SENHOR JOSÉ EDISON TORINO, ocorrido
no dia 22 do mês de novembro p. passado.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

*A CÂMARA MUNICIPAL DE
QUELUZ com pesar vem manifestar as
sinceras condolências pelo passamento do
Senhor JOSÉ EDISON TORINO, ocorrido no
dia 22 de novembro p. passado, fato esse que*

causou a comoção de todos nós que conhecíamos a pessoa generosa e afável do ex Prefeito de Queluz - Gestões 1989 a 1992/1997 a 2000.

Lamentamos triste perda, pois, conhecíamos a figura sobejamente humana e prestativa da comunidade queluzense, um homem zeloso e trabalhador, e que não media esforços para atender àqueles que dele precisasse e, foi merecedor do Título de Cidadão Queluzense, e se tornou um filho adotivo, porque amava esta terra e seu povo, tornando-a como parte de sua família.

Era o falecido, uma pessoa de ímense caráter, muito estimado na comunidade, e, que, por longos anos dedicou sua trajetória pública aos menos favorecidos pela vida. Enquanto político seus feitos pela comunidade de Queluz são incontáveis, e, como homem simples, faltam palavras para expressar tanta dedicação; porque a "gratidão não se prescreve"; assim, o Poder Legislativo se mostra sensível e compadecido junto aos familiares diante do fatídico

acontecimento, cuja saudade será imensurável.

“Feliz do homem que na trajetória de sua vida deixa lembranças e legados tão grandes que acabam entrando pela história”. “Feliz do homem que tem consciência do seu papel na sociedade e que através de suas ações e atitudes, embasadas em princípios como retidão e caráter, dedica sua vida a serviço do seu povo e de sua terra”. Assim foi Torino, que durante sua gestão, alçou altos voos, pelo crescimento de sua terra - nosso Pedacinho do Céu, chamada Queluz.

Ao querido amigo Torino que partindo rumo aos desígnios de Deus, seja recebido na tenda do céu, a “morada do Altíssimo”, e para nós que ficamos a eterna lembrança e agradecimento pelo convívio e nossa mensagem de fé: “quem semeia a justiça terá recompensa condigna”. (Pr. 11,18 b).

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações: Adalberto Rodrigues da Silva, Paula Elias da Silva, Kacia Maria Nemetala, Paulo Roberto da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez, João Batista Ribeiro

Filho, Sílvio José Bueno e Luís Fernando Paulino.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de dezembro de 2019.

LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO
Vereador PSD